

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, em 21 de dezembro de 2021.

DECISÃO N° 094/2021 PROCESSO N° 465485.2/2021

**INTERESSADO: Crea-PA/GT-LGPD** 

**EMENTA:** Aprova, sob condição, a Deliberação nº 017/2021 do Grupo de Trabalho da LGPD, com efetivação dos procedimentos somente após a conclusão de atividades ainda pendentes do GT e a aprovação do relatório final pela Diretoria.

## DECISÃO

A Diretoria do Crea-PA, em reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2021, após apreciação e discussão do Protocolo nº 465485/2021, relacionado, em parte, à Deliberação nº 017 do GT-LGPD, DECIDIU, aprovar por unanimidade: 1) a criação do Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGDP); 2) a revogação, parcial, da Portaria nº 250/2021, da Presidência do Regional, alterando as atribuições do DPO - Data Protection Officer, pela necessidade de adequação às normas e diretrizes da Lei Federal nº 13.709/2018, Artigo 41; 3) que os procedimentos de que tratam os itens 1 e 2, somente sejam efetivados após a conclusão das atividades ainda pendentes do GT e a aprovação de seu relatório final pela Diretoria. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, os Senhores Diretores - Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Eng. Civil JANILTON MACIEL UGULINO; 2º Vice Presidente, Eng. Civil JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 2º Secretário, Eng. Civil ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR; 1º Tesoureiro, Eng. Civil DANILO DA SILVA BEGOT e o 2º Tesoureiro, Eng. Civil EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de Dezembro de 2021

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente

SISCREA assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Mlhomem Chaves em 30/12/2021 12:20:54, conforme horário oficial de Brasília, con fundamento art. 6°, §1° do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.